



Número: **8084241-73.2025.8.05.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª V EMPRESARIAL DE SALVADOR**

Última distribuição : **15/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 55.011.327,71**

Assuntos: **Limitada**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
RBF IMPORTACAO E COMERCIO DE SISTEMAS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - EPP (AUTOR)	
	RENATO BASTOS BRITO (ADVOGADO) ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (ADVOGADO) FELIPE VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) DANIEL CARVALHO BAHIA (ADVOGADO)
RUSCELLO PARTICIPACOES LTDA (AUTOR)	
	RENATO BASTOS BRITO (ADVOGADO) ANTONIO CESAR PEREIRA JOAU E SILVA (ADVOGADO) FELIPE VIEIRA BATISTA (ADVOGADO) DANIEL CARVALHO BAHIA (ADVOGADO)

Outros participantes	
Ministério Público do Estado da Bahia (TERCEIRO INTERESSADO)	
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (PERITO DO JUÍZO)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO)
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
ESTADO DA BAHIA (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE SALVADOR (TERCEIRO INTERESSADO)	
TERCEIROS INTERESSADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDA ELISSA DE CARVALHO AWADA (ADVOGADO) DAVID SOMBRA PEIXOTO (ADVOGADO) RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA (ADVOGADO) TADEU CERBARO (ADVOGADO) ELOI CONTINI (ADVOGADO) RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO) BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA GUTIERRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52851 8063	04/11/2025 09:10	Edital	Edital



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DE SALVADOR

Fórum Ruy Barbosa, 2º Andar, Sala 237, Praça D. Pedro II, S/N – Campo da Pólvora, Nazaré, Salvador-BA, CEP 40.040.310. Tel.: 3320-6656, E-mail: salvador2vemp@tjba.jus.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 8084241-73.2025.8.05.0001

CLASSE/ASSUNTO: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

REQUERENTE: RBF IMPORTACAO E COMERCIO DE SISTEMAS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - EPP e outros

Prazo do Edital – 10 (dez) dias para impugnações / habilitações e 30 (trinta) dias para objeção ao Plano de Recuperação Judicial.

EDITAL para conhecimento das partes e de terceiros interessados, nos termos do artigo 7º, §2º, da Lei 11.101/2005 e, de Conhecimento de Plano de Recuperação Judicial (art. 53, § único, da Lei 11.101/2005) passados na forma abaixo:

A Administradora Judicial, nomeada pela Dra. Marcela Bastos Barbalho Da Silva, Juíza de Direito da Segunda Vara Empresarial da Comarca de Salvador no Estado da Bahia, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, com base nas informações prestadas pelas Recuperandas, nos documentos que lhe foram apresentados pelos credores, nos documentos comerciais e fiscais da empresa em recuperação, na forma do caput do artigo 7º da Lei 11.101/2005, foram analisadas as divergências e habilitações de crédito apresentadas tempestivamente pelos credores. Os valores dos créditos atribuídos a cada credor seguem consolidados na relação: **RELAÇÃO DE CREDORES: RELAÇÃO DE CREDORES - LEDAX ENERGIA INTELIGENTE LTDA e RUSCELLO PARTICIPACOES LTDA – CLASSE I – 6 CREDORES – R\$ 8.049,84** (OITO MIL, QUARENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS): ADRIANO LUIS NAZARE BRITO R\$ 271,35; DIEGO DOS SANTOS FERREIRA R\$ 228,05; DOUGLAS DAVID DA SILVA OLIVEIRA R\$ 553,09; EDVAN DOS ANJOS DA SILVA R\$ 280,83; TATIANE DOS SANTOS FERREIRA R\$ 216,52; WEMERSON PAULO DOS SANTOS DE SOUZA R\$ 6.500,00. **CLASSE III – 32 CREDORES – EM REAL – R\$ 41.370.668,20** (QUARENTA E UM MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS): 3P ENERGIA SOLAR LTDA R\$ 2.221,25; AUTOVIX NEGOCIOS DE PARTICIPAÇÃO LTDA R\$ 499.143,85; AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. R\$ 172.821,66; BAHIA TECH MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 348,00; BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A R\$ 2.253.808,50; BANCO BS2 S/A R\$ 1.561.489,41; BANCO DO BRASIL R\$ 954.796,55; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A R\$ 3.140.168,06; BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. R\$ 5.105.890,82; BANCO SOFISA S.A. R\$ 218.918,89; BANCO VOTORANTIM S.A. R\$ 5.000.000,00; BANMINAS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS R\$ 1.834.247,47; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 3.431.199,24; CARLOS GILBERTO ARCHANGELO LOPES R\$ 1.282.477,18; CITELUZ SERVICOS DE ILUMINACAOURBANA S/A R\$ 3.109,75; CURUPIRA S.A R\$ 5.860,27; DIMENSIONAL BRASIL SOLUCOES LTDA R\$ 2.848,72; ELETRO BLINDADOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA R\$ 3.268,15; FERIMPORT COMERCIO REPRESENTACAOE IMPORTACAO LTDA R\$ 682,75; GABRIEL



PAGANINI CHECON R\$ 509.166,67; IRMAOS GALEAZI LTDA R\$ 2.140,51; ISOESTE METALICA IND. E COMERCIO LTDA R\$ 651.984,37; ITAU UNIBANCO S.A. R\$ 8.087.162,82; JOÃO HENRIQUE FIORIO CHECON R\$ 783.333,33; LOX SHIPPING LTDA R\$ 1.373.069,18; LUIZ FERNANDO LUPINACCI PENNO R\$ 4.346.575,34; MEGACABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA R\$ 142.224,35; SOLAR TRITEC INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAL ELETRICO LTDA R\$ 999,00.TPC LOGISTICA NORDESTE S.A R\$ 712,11. **EM DÓLAR - \$2.277.319,50 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DEZENOVE DÓLARES E CINQUENTA CENTAVOS):** BANCO DO BRASIL \$ 441.172,79; BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A \$ 371.076,04; DAH SOLAR CO., LTD. \$ 609.745,32; SUNGROW POWER (HONG KONG) CO. LIMITED \$ 71.730,00; TRINA SOLAR ENERGY DEVELOPMENT PTE LTD \$ 783.595,35. **CLASSE IV - 9 CREDORES - R\$ 1.215.732,95** (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS): ECOIMPER COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 566,10; F PACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 3.754,55; FERRAGENS CONQUISTA ATACADO EVAREJO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 162,20; IMS GESTÃO E TREINAMENTO R\$ 1.035.034,33; LAFEFER IND. E COMERCIO DE CONDUTORES ELETRICOS LTDA R\$ 121.825,00; LALUX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA R\$ 1.331,90; LEONARDO OLIVATI CAMPOS ME R\$ 46.100,82; NORPELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA R\$ 3.958,05; RS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA R\$ 3.000,00. Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/2005, **no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, a empresa em recuperação judicial ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar à Excelentíssima Sra. Dra. Marcela Bastos Barbalho Da Silva, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, impugnação contra relação de credores**, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação de divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório da Administradora Judicial, situado na Rua Senador José Henrique, nº 231, sala 2306, Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP 50.070-460. Para isso, o Credor deverá enviar solicitação de agendamento através do e-mail rjledax@vivanteaj.com.br – **EDITAL PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS/CREDORES – CONHECIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53, § ÚNICO) – PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.** Recuperação Judicial da LEDAX ENERGIA INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.727.161/0001-60; e RUSCELLO PARTICIPACOES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 32.258.384/0001-33. A Doutora Marcela Bastos Barbalho Da Silva, MM. Juíza de Direito da Segunda Vara Empresarial da Comarca de Salvador/BA, nos autos da Recuperação Judicial de nº 8084241-73.2025.8.05.0001, processada perante este Juízo, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que foi recebido o Plano de Recuperação Judicial da Recuperanda em epígrafe, o qual foi juntado ao presente processo na data 31/07/2025 por meio do ID 512365338 e seguintes, sendo de livre acesso o seu inteiro teor. **Ficam os interessados/credores advertidos de que têm o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do presente edital, para apresentação de eventuais objeções**, na forma do art. 53, parágrafo único e 55 da Lei nº 11.101/2005. Cópia digitalizada do Plano de Recuperação Judicial e demais informações também poderão ser obtidas diretamente do site da Administradora Judicial, www.vivanteaj.com.br. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Salvador, 03 de novembro de 2025. Eu, Renato Marins Menezes Trigueiro, Diretor de Secretaria, o digitei e conferi.

Juíza de Direito: Marcela Bastos Barbalho Da Silva.

